

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

PORTARIA N.º 41/2025

Porto Velho, 23 de janeiro de 2025.

A Diretora-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.
Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único					
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para	
GEMED/COAM					
20860	AURICELIA DAS NEVES	2023/2024	17/02/2025	à	06/02/2025
	PANTOJA SANTANA		08/03/2025		25/02/2025
GEMED					
124680	LAZARO SIQUEIRA	2024/2025	02/01/2025	à	04/08/2025
	LOPES		21/01/2025		23/08/2025

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CFB70909

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/01/2025. Edição 3904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>